



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.649/2000

SÚMULA- Dá a rua sem denominação, o nome de
BASÍLIO PAIN.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL, SENCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - A rua sem denominação e sem saída,
paralela à Rua Valdomiro Dias, na localidade Frigorífico, passa a denominar-se de Rua
Basílio Pain

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2000.


IDEVALDO ZARDO
PREFEITO MUNICIPAL.

